

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – IBIÁ/MG
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Nova redação: Leia-se

4.6 Os planos de trabalho apresentados deverão conter previsão de execução não superior 29/08/2025.

6 CONTRAPARTIDAS

7.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 31/07/2024.

ANEXO X

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

12/08/2024: Publicação do Edital

12/08/2024 a 30/08/2024: Envio das inscrições;

04/09/2024: Divulgação de inscrições recebidas.

13/09/2024: Prazo para a divulgação da decisão preliminar de mérito cultural e habilitação;

14/10/2024: Prazo final para interposição de recursos contra a decisão preliminar de mérito cultural;

18/10/2024: Prazo para divulgação da decisão final de mérito cultural e convocação dos habilitados para assinarem o respectivo termo de execução cultural;

21/10/2024: Convocação dos proponentes habilitados para assinarem o respectivo Termo de Execução Cultural.

25/10/2024: Prazo final para envio da solicitação, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ibiá/MG, de Relatório de Execução Cultural aos proponentes selecionados.

31/07/2025: Prazo final para entrega dos projetos selecionados e entrega de Relatório de Execução Cultural pelos proponentes selecionados;



31/07/2025: Prazo final para entrega das Contrapartidas ofertadas pelos proponentes selecionados;

29/08/2025: Prazo de expiração dos Termos de Execução firmados com os proponentes selecionados;

31/10/2025: Prazo final para realização do Relatório de Gestão pelo município de Ibiá

Ibiá-MG, 16 de outubro de 2024



Marlene Aparecida de Souza Silva

Prefeita Municipal